



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Protocolo nº 024/2021
Data: 13 / 01 / 2021
Hora: 13 / 24
Funcionário: romuile

Autor Vereador Iltemar Ferreira de Queiroz

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Fundamentado no art.º 97. do Regimento Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT encaminho ao Exmo. Sr. (Leonardo Tadeu Bortolin),

Exmo. Prefeito do Município, combinado a Secretaria de Obras SR. Henrique Alexandre Gato com cópia ao setor competente, a presente

**Indicação para que se faça a aplicação de lama asfáltica no
Bairro: Castelândia de Primavera do Leste – MT.**

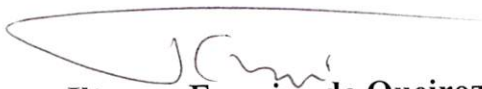
JUSTIFICATIVA:

A aplicação da lama asfáltica no Bairro: Castelândia é de suma importância, devido ao grande fluxo de veículos, trabalhadores e estudantes que vão e vem, ficando a mercê de acidentes.

Entendemos que recuperação das ruas aumenta a vida útil do asfalto e evita a degradação durante outros períodos do ano, assim como o período das chuvas.

O nosso objetivo é que o serviço de lama asfáltica possa conservar as vias e aumentar a vida útil do asfalto, gerando economia aos cofres públicos. Portanto, a aplicação da lama asfáltica, certamente irá resolver o problema e dificuldades da comunidade, embelezará a cidade.

Sala das Sessões em 13 de Janeiro de 2021.


Iltemar Ferreira de Queiroz
VEREADOR (DEM)